



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital 3/2014

SESSÃO ORDINÁRIA

- 30 de abril 2014 às 10.00 h -

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do artº 27º e da al. b) do nº 1 do artº 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do artº 23º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no **dia 30 de abril pelas 10:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação das **atas das reuniões de 21 e de 25 de fevereiro de 2014** (artº 60º nº 2 do Regimento), leitura resumida do expediente, seguida do período de intervenção aberto ao público, período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse local, **e com a seguinte**

Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciar** a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município (artº 25º nº 2 c) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09).
- 2. Apreciar** o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (artº 25º nº 2 l) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09).
- 3. Apreciar e votar** os documentos de prestação de contas de 2013 (artº 25º nº 2 l) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09).

Telef. 00351 291 211 028 • Fax. 00351 291 282 103 • PRAÇA DO MUNICÍPIO • 9004-512 FUNCHAL

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA • NIF: 511 217 315

assembleia.municipal@cm-funchal.pt



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4. Homologar a deliberação de 23/01/2014 da Câmara Municipal de concessão da Medalha de Mérito Municipal ao fotógrafo João Pestana (artº 10º do Regulamento de Medalhas Municipais).

5. Aprovar o aditamento à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do artigo 21º-A (artº 25º nº 1 b) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09).

6. Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia (artº 25º nº 1 k) do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09).

A sessão da assembleia é pública e existirá um período de intervenção do público com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 1 hora. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia (preferencialmente por via eletrónica para assembleia.municipal@cm-funchal.pt) com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artº 36º do Regimento).

Funchal 21 de abril de 2014

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Luisa Clode Figueira da Silva Araújo